

**ATA Nº. 2.110/2020 – DA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUARTO PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, em 28.09.2020.** Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, tendo como local o Plenário Honorina Ribas Lopes, na sala de sessões Edmundo Roewer, à Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá, às dezoito horas e dez minutos (18h10min.), foi constatada a presença dos (as) Vereadores (as): Silvestre A. Rebelato, e Maria Ilani Henkes Lamb, integrantes da Bancada do MDB; Patrícia Sandri integrante da Bancada do DEM; Giovani Moacir Diesel, Érico Pimentel Nogueira, Dileta de Vargas Pavão das Chagas e Jaqueline Brignoni Winsch, integrantes da Bancada do PP, Dácio Azevedo Moraes, integrante da bancada do PT; Leonardo Fior, da Bancada do PTB; e Vagner Oliveira, integrante da Bancada do Republicanos. O vereador Vanderlei Santos de Souza esteve ausente. Constatado quórum regimental, o Senhor Presidente, Érico Pimentel Nogueira, invocou a proteção de Deus, declarou abertos os trabalhos e determinou que o 1º Secretário, Vagner Oliveira, fizesse a leitura do texto bíblico. Dando sequência o Presidente solicitou que o secretário fizesse a leitura da **CONVOCAÇÃO E ORDEM DO DIA**, sendo que posteriormente colocou a mesma em discussão e na sequência em votação: **Aprovada por unanimidade.** Dando continuidade, o Presidente passou para o primeiro item da ordem do dia: **DELIBERAÇÃO DAS ATAS Nº 2.108/20 e Nº 2.109/20 (sessões ordinárias): Aprovadas por unanimidade.** Em seguida o Presidente solicitou que o Secretário fizesse a leitura dos **OFÍCIOS EXPEDIDOS**: Ofício nº 083/20 expedido para o Executivo encaminhando material das sessões ordinárias do dia 21 de setembro do corrente ano; Ofício nº 084/20 expedido para o Jornal O Alto Jacuí, encaminhando o material das sessões ordinárias do dia 21 de setembro para divulgação; Ofício nº 085/20 expedido para a Associação Hospitalar Annes Dias em atendimento ao ofício do mesmo; Ofício nº 086/20 expedido para a Promotoria de Justiça, em atendimento ao Ofício nº 00792.000.192/2020-002, esclarecendo que a Câmara apenas sugeriu recebimento de denúncias de auto declarações falsas para recebimento de auxílio emergencial, não sendo de nosso conhecimento o nome de quaisquer pessoas envolvidas em tal prática. **OFÍCIOS RECEBIDOS**: Ofício nº 026/20 recebido da Secretaria Municipal da Fazenda, encaminhando o Decreto nº 4485/2020. **LEITURA DA INDICAÇÃO Nº 094/2020**: A vereadora **DILETA DE VARGAS PAVAO DAS CHAGAS**, integrante da bancada do PP: Que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal da Saúde, providencie a imediata organização da campanha “Outubro Rosa” deste ano, efetuando a ornamentação e iluminação dos prédios públicos com a cor rosa; confecção

## Fl. 02 (21ª Sessão Ordinária)

de materiais informativos para serem distribuídos à população, e postados nas redes sociais, com o objetivo de promover a conscientização, especialmente das mulheres, sobre a importância da prevenção e do diagnóstico precoce do câncer de mama, e do câncer do colo uterino. Sugiro que também sejam realizadas “lives” na página oficial da Prefeitura no Facebook, com prévia divulgação para que a população possa participar, no formato de entrevista, com profissionais/especialistas da área, como ginecologista e/ou oncologista. Justificativa: Esta indicação se justifica devido a grande importância em alertar o público feminino para os cuidados com a saúde, como fazer os exames todos os anos: mamografia, preventivo ginecológico e a ultrassonografia, pois a detecção precoce pode salvar vidas! Cabe ressaltar que existe a Lei Municipal nº 2.881/2020, oriunda do Projeto de Lei do Legislativo nº 013/20, de minha autoria, que institui o “Outubro Rosa” no Município de Ibirubá, devendo a mesma ser observada e cumprida. **LEITURA DA INDICAÇÃO Nº 095/2020:** A vereadora **DILETA DE VARGAS PAVÃO DAS CHAGAS**, integrante da bancada do PP: Que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal da Saúde, e da Secretaria Municipal de Obras e Viação, providencie uma reforma junto ao posto de saúde central “Dr Arnaldo de Azevedo Alves”, na Av. Mauá, abrindo uma porta junto a sala de terapias, a qual está ociosa, possibilitando o acesso lateral dos pacientes com sintomas de COVID-19. Justificativa: Esta indicação se justifica devido a extrema necessidade de mudanças junto ao referido Posto de Saúde, em razão da Pandemia do novo Coronavírus, evitando o contato dos pacientes possivelmente infectados, com os demais que aguardam atendimento por outros motivos de saúde. Sugiro que seja providenciado um consultório médico, com um espaço físico bem organizado, havendo a possibilidade de também montar um balcão de farmácia para esses atendimentos, mais um espaço pra testes do COVID-19. Caso acharem pouco espaço, tem uma barraca na saúde, e inclusive um gazebo que adquiri na minha gestão, que pode ser colocado no lugar da antiga barraca do quartel que nunca utilizaram, de preferência para os testes, assim não se mistura com os outros pacientes, sendo tudo uma questão de organização. Com essa mudança, com certeza vai diminuir os casos, pois com aglomeração e misturando os pacientes, nunca vai acabar, e está ficando vergonhosa a situação em nosso Município. **LEITURA DA INDICAÇÃO Nº 096/2020:** A vereadora **DILETA DE VARGAS PAVÃO DAS CHAGAS**, integrante da bancada do PP: Que o Executivo Municipal, através do setor competente, estude a possibilidade de apresentar Projeto de Lei instituindo condomínio horizontal de lotes residenciais no município de Ibirubá, conforme mapa da COHAI

### Fl. 03 (21ª Sessão Ordinária)

em anexo, e conforme modelo do município de Lagoa dos Três Cantos disponibilizado também em anexo (Lei Municipal nº 1.100/2014). **LEITURA DA INDICAÇÃO Nº 097/2020:** A vereadora **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, integrante da bancada do PP: Que o Executivo Municipal realize ações conjuntas com órgãos de segurança e fiscalização para combater aglomerações e casos de perturbação do sossego público, especialmente nos finais de semana. Justificativa: Esta indicação se justifica em função das restrições impostas pela Pandemia, através de Decretos que impõem regras para evitar a disseminação do vírus, as quais estão sendo violadas por pequenos grupos de pessoas, o que coloca em risco a saúde de toda a população. Além disso, as aglomerações que estão ocorrendo estão ocasionando a perturbação do sossego público, devendo haver uma fiscalização mais rígida e atuante para que os moradores não sejam afetados. **LEITURA DO PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 007/2020:** A vereadora **MARIA ILANI HENKES LAMB**, integrantes da bancada do MDB: Que o Executivo Municipal, através do setor competente, preste informações referentes a aquisição de tubos de concreto para drenagem pluvial, conforme relação anexa, quantidade e valores. - Quais os locais que foram colocados os tubos por ano (2017, 2018, 2019 e 2020)? - Qual o projeto de elaboração de drenagem pluvial? - Quais os projetos que foram realizados pelo setor técnico do Município, ou terceirizados? Se terceirizados informar valores e empresa. Qual a modalidade de contratação. - Qual servidor responsável, ou nomeado como fiscal do contrato de cada edital? **LEITURA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2020, de autoria da vereadora Dileta de V. P. das Chagas:** Institui a “Galeria das suplentes de Vereador” na Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá e dá outras providências. Baixado para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. O vereador Wagner, Presidente da CLJRF, designou o vereador Leonardo para ser o relator. **LEITURA DO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 034/2020, de autoria da vereadora Dileta de V. P. das Chagas:** Concede o título de “Cidadã Ibirubense” a Srª. Anna Marques Terra. Baixado para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. O vereador Wagner, Presidente da CLJRF, falou que seria o relator. **LEITURA DO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 035/2020, de autoria da Mesa Diretora:** Homologa os créditos adicionais extraordinários abertos pelo Decreto nº 4.485, de 17 de setembro de 2020, e incorporados ao orçamento de 2020 em decorrência de situação calamidade pública. Baixado para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e para a Comissão de Finanças e Orçamento. O vereador Wagner, Presidente da CLJRF, falou que seria o relator. A vereadora Jaqueline, Presidente da CFO, falou que seria a relatora. **LEITURA DO**

**Fl. 04 (21ª Sessão Ordinária)**

**PARECER E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 027/2020, de autoria da vereadora Dileta de V. P. das Chagas:** Institui o “Dia Municipal do Motorista de Ambulância” no Município de Ibirubá. Leitura do Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Discussão e votação do Projeto de Lei do Legislativo nº 027/20: **Aprovado por unanimidade.** O vereador Leonardo cobrou dos relatores a deliberação do Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 001/20, referente a COHAI, e pediu providências ao Presidente. O Presidente, Ver. Érico, disse que teriam combinado de votar este Projeto somente depois das eleições, devido ser polêmico, mas que vai conversar com os relatores novamente e até a próxima sessão terá uma resposta. A vereadora Jaqueline, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento agendou a audiência pública para discussão da LDO para o dia 13 de outubro, às 17hs. O vereador Silvestre pediu para alterar o horário para às 18hs, sendo que todos concordaram. Em seguida o Presidente deu por encerrado os trabalhos às dezoito horas e cinquenta e cinco minutos (18h55min). Os trabalhos foram presididos pelo Presidente, vereador Érico Pimentel Nogueira, e secretariados pelo vereador Vagner Oliveira, 1º Secretário. Do que eu, Vagner Oliveira determinei que fosse lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Senhor Presidente.

**Ver. ÉRICO PIMENTEL NOGUEIRA,**  
Presidente do Legislativo Ibirubense.

**Ver. VAGNER OLIVEIRA,**  
1º Secretário.